



1º TERMO ADITIVO Nº 202504070001 AO CONTRATO Nº 202501060001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00007.20250102/0003-64**
TERMO ADITIVO Nº **202504070001**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **202501060001**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE RURÓPOLIS POR intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, a empresa **GOMES & WANDERLEY LTDA.**

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, com sede no(a) RUA 10 DE MAIO, 125, CENTRO, Rurópolis / PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.352.501/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RUDNEY DE JESUS SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **GOMES & WANDERLEY LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº **19.056.703/0001-60**, sediado(a) na AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 404, CENTRO, Rurópolis / PA - CEP: 68.165-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ABEL GOMES WANDERLEY, portador(a) do CPF/MF Nº 056.701.053-89, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00007.20250102/0003-64** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **202501060001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **08[meses] e 24[dias]**, a partir de **07/04/2025** até **31/12/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de:

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	serviços medicos - contratação de medico pessoa juridica com experiencia em clinicas pediatricas, neonatologica, medica obstétrica, na atenção básica e hospitalar (media complexidade) e prestação de serviços de ultrassonografia no hospital municipal de rurópolis, totalizando 22 dias mensais.	Mês	8	60.000,00	480.000,00
	serviços medicos - contratação de medico pessoa juridica com experiencia em clinicas pediatricas, neonatologica, medica obstétrica, na atenção básica e hospitalar (media complexidade) e prestação de serviços de ultrassonografia no hospital municipal de rurópolis, totalizando 22 dias mensais.	Dias	24	2.000,00	48.000,00
4	contratação de medico pessoa juridica para prestação de serviço médico cirurgiao geral para o hospital municipal, atendimento urgência/emergência/internação/ maternidae/pequenas cirurgias e cirurgia geral, sendo 20 dias mensais trabalhados	Mês	8	73.685,00	589.480,00
	contratação de medico pessoa juridica para prestação de serviço médico cirurgiao geral para o hospital municipal, atendimento urgência/emergência/internação/ maternidae/pequenas cirurgias e cirurgia geral, sendo 20 dias mensais trabalhados	Dias	24	2.456,17	58.948,00
TOTAL.....					1.176.428,00



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

2.2. O valor global da presente avença é de **R\$ 1.176.428,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde.
- II) **Projeto/Atividade:** 2.054 – Manutenção do Hospital - MAQ
- III) **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Juridica
- IV) **Subelemento:** 3.3.90.39.50 – Serviços médios hospitalares - hospital; e
- V) **Fonte:**

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **07/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Rurópolis/PA, 03 de abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ Nº 12.352.501/0001-16
RUDNEY DE JESUS SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

GOMES & WANDERLEY LTDA
CNPJ/MF Nº 19.056.703/0001-60
ABEL GOMES WANDERLEY
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR